LEI MUNICIPAL Nº 2722, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor

R$380.034,31

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$380.034,31(Trezentos e oitenta mil, trinta e quatro reais, trinta e um centavo) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **380.034,31**
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1250.0007 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
573-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 11.120,00
F.R.: 01 601

10.301.0026.1250.0008 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
574-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 64.989,00
F.R.: 01 601

10.301.0026.1250.0009 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
575-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 84.191,00
F.R.: 0 1 601

02 09 03SECRETARIA DE AGRICULTURA - RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1208.0005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
576-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 219.077,00
F.R.: 1036-1 700

20.606.0025.1208.0005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
577-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 657,31
F.R.: 02 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **379.377,00**
Fontes de Recurso:1601 160.300,00
1700 219.077,00

Superávit Financeiro: **657,31**
Fontes de Recurso:2500 657,31

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 12 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12/06/2025 às 09:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER ROSA DO PARAISO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 17/06/2025 às 14:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/06/2025 às 11:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **693222** e o código verificador **06A74D91**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOSEANE SOUZA DA SILVA	***.468.882-**	20/06/2025 13:02
2	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	23/06/2025 11:48

Docto ID: 693222 v1